



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4997 DE 29 DE AGOSTO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 058.594/06,

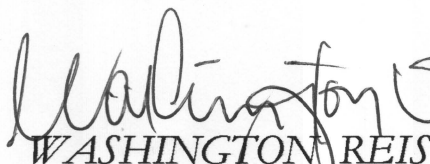
DECRETA :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 01, 06 e 07, de frente para a Rua Risoleta Caetano, e os lotes 28 e 29, de frente para a Rua Maria Luíza Reis, todos da Quadra 31, situados no loteamento Fazenda Engenho do Porto, Bairro Bar dos Cavaleiros, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2º - O imóvel objeto desta desapropriação passa a integrar o Patrimônio Municipal e visa à implantação de área de lazer.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de agosto
de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
5098 30/08/2006
mh